



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS
15/09/2021



Documento "Portaria SDM1G nº 101/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G -
cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código
2021.YKODS.DYCCC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Portaria SDM1G nº 101/2021

PORTARIA SDM1G nº 101, de 13 de setembro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, de 13/09/2021 a 16/09/2021, em razão de licença em virtude de falecimento de familiar concedida ao Juiz Titular, Alexandre Augusto Campana Pinheiro.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.



(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região